



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE retificar a Portaria nº 121, de 23 de agosto de 2022.

### ***Onde se lê:***

Art. 2º A comissão disciplinar estudantil deve dar ciência de seu parecer ao(s) estudante(s), em até **05 (cinco) dias** úteis do recebimento de sua convocação.

### ***Leia-se:***

Art. 2º A comissão disciplinar estudantil deve dar ciência de seu parecer ao(s) estudante(s), em até **10 (dez) dias** úteis do recebimento de sua convocação.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral